



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto Nº 5 De 15 De Fevereiro De 2022** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 5 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAMU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 897/2021 de 03 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMAMU

##### 1.001 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 0000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.52.00 / 0000 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>160.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMAMU

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>160.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAMU, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2022.

---

**ENOC SOUZA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 169.132.398-58